

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 178/2017	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 01/2018 - DFB
ASSUNTO:	REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
INTERESSADO:	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, encaminhada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, doravante denominado **PRESTADOR**, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro da autarquia, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário.

2 - ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 - MUNICÍPIO DE PIRACICABA

O Município de Piracicaba é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei nº 7.371, de 09/08/2012. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pela autarquia SEMAE (água tratada) e pelas empresas Águas do Mirante S/A (esgotamento sanitário) e Piracicaba Ambiental S/A (resíduos sólidos).

2.1.2 - SEMAE

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE foi criado em 30/04/1969, através da Lei nº 1.657, na forma de autarquia municipal para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Piracicaba.

Através da Concorrência nº 01/2011 (Processo nº 1.687/2011), o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE firmou o Contrato nº 048/2012, de regime de parceria público-privada, na modalidade administrativa, com a empresa Águas do Mirante S/A, visando à prestação do serviço público de esgotamento sanitário, englobando a coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos do processo, com a execução de investimentos necessários para modernizar e ampliar o sistema de esgotamento sanitário no Município de Piracicaba.

2.1.3 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Município de Piracicaba, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Municipal nº 8.147/2015.

Os atuais membros do Conselho de Regulação e Controle Social de Piracicaba foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 17.010, de 14 de março de 2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 17.063 de 04 de maio de 2017, atendendo assim os requisitos do Controle Social.

2.2 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício SEMAE/GP/DF/041/2017, de 11/10/2017, o **PRESTADOR** solicitou à Agência Reguladora PCJ estudo de revisão da matriz tarifária praticada, a fim de garantir a prestação dos serviços, as despesas administrativas e operacionais e, principalmente, novos investimentos e compromissos firmados com o Ministério Público.

Como o processo de revisão da matriz tarifária demanda um tempo relativamente longo, ficou acordado entre o **PRESTADOR** e a Agência Reguladora PCJ, que todo o processo envolvendo essa revisão da matriz tarifária deverá ser realizado no decorrer do ano de 2018, e que para esse momento o estudo solicitado seria substituído pelo reajuste ordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

Dessa forma foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 178/2017, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao reajuste tarifário.

2.2.1 - ÚLTIMO REAJUSTE

Conforme a Resolução ARES-PCJ nº 175, de 26/01/2017, o último reajuste tarifário no Município de Piracicaba entrou em vigor em 1º de março de 2017.

Naquela oportunidade os valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo **PRESTADOR** foram reajustados em 9,98% (nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento), enquanto os valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços foram reajustados em 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento).

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2017, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

A Ouvidoria da ARES-PCJ recebeu, nos últimos doze meses, 84 reclamações referentes à prestação dos **Serviços de Água (SEMAE)**, das quais 60 (71%) foram atendidas dentro do prazo; 8 (10%) foram atendidas com prazo prorrogado; 10 (12%) foram atendidas após o prazo de 10 dias, e 6 (7%) estão em andamento, dentro do prazo de atendimento, conforme segue:

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	60	71,00%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	8	10,00%
Solucionada (fora do prazo)	10	12,00%
Em andamento	6	7,00%
TOTAL	84	100,00%

A Ouvidoria da ARES-PCJ também recebeu, nos últimos doze meses, 15 reclamações referentes à prestação dos **Serviços de Esgoto (Águas do Mirante)**, das quais 10 (67%) foram atendidas dentro do prazo; 1 (7%) foi atendida com prazo prorrogado; 2 (13%) foram atendidas após o prazo de 10 dias, e 2 (13%) estão em andamento, dentro do prazo de atendimento, conforme segue:

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	10	67,00%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	1	7,00%
Solucionada (fora do prazo)	2	13,00%
Em andamento	2	13,00%
TOTAL	15	100,00%

2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante da ARES-PCJ foi realizada no Município de Piracicaba no dia 08 de fevereiro de 2017, das 10h às 16h, na Sede do SEMAE (Rua Quinze de Novembro), com participação conjunta da Ouvidoria do **PRESTADOR**.

Essa atividade visa a ampliação da relação da população com a entidade reguladora, a fim de colaborar no atendimento dos usuários junto ao prestador de serviço de saneamento.

3 - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 - ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Município de Piracicaba apresenta cobertura integral de abastecimento de água tratada, através de 4 Estações de Tratamento de Água (ETAs), com capacidade de produção de até 2.364 L/s, além de 1.667,50 km de redes de distribuição, 92 reservatórios e 157.000 ligações de água (totais), conforme informações do **PRESTADOR**.

3.1.2 - COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Piracicaba atende 100% de sua população urbana com coleta e afastamento de esgoto, em relação ao número total de ligações de água, conforme informações do **PRESTADOR**. O sistema é composto por 1.410 km de rede coletora e 151.251 ligações de esgoto conforme informações repassadas pelo **PRESTADOR**.

3.1.3 - TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

Piracicaba possui 25 ETEs - Estações de Tratamento de Esgotos, sendo que as maiores em operação são: Piracicamirim, Ponte do Caixão, Bela Vista e Capim Fino, Ártemis e Tupi responsáveis pelo volume maior de tratamento dos esgotos coletados que, somados aos volumes tratados nas demais 19 ETEs, de pequeno porte, o índice de tratamento de todo esgoto coletado chega aos 100%.

3.2 - PLANEJAMENTO

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Piracicaba foi elaborado em 2010 e aprovado através do Decreto nº 14.206/2011, com horizonte de planejamento de 30 anos em seus quatro produtos finais: Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Drenagem Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. Os cronogramas e demais diretrizes do PMSB direcionam os investimentos necessários nos Sistemas de Água e Esgoto de Piracicaba, em particular no caso da PPP, cujo cronograma de obras e investimentos coincidem com o planejamento municipal.

3.2.2 - PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Piracicaba possui Plano Diretor e Programa de Combate às Perdas ativos, com investimentos em projetos e ações, que estão sendo contemplados neste pleito de reajuste tarifário para implantação nos próximos 12 (doze) meses, conforme apresentados na Planilha de Investimentos do **PRESTADOR**.

3.3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ, através de seu Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída, realiza em média, em cada município associado, 01 (uma) coleta mensal de água tratada, para realização de análises básicas com 10 parâmetros (coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio) e 01 (uma) coleta anual de água tratada, para realização de análises completas com 87 parâmetros, totalizando, em média, 197 (cento e noventa e sete) parâmetros analisados anualmente.

As coletas são feitas nos cavaletes em locais escolhidos aleatoriamente pelos técnicos da Agência Reguladora PCJ e as análises são realizadas em conformidade com o Art. 18 da Resolução ARES-PCJ nº 50, com a Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde, por laboratório acreditado pelo Inmetro.

Durante o ano de 2017 foram realizadas 10 (dez) coletas de amostra da água tratada distribuída no Município de Piracicaba. Foram realizadas 9 (nove) análises básicas e 01 (uma) análise completa. De todos os parâmetros analisados, nenhum foi identificado fora da legislação vigente.

3.3.2 – MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO

A Agência Reguladora PCJ possui Programa de Monitoramento da Eficiência do Tratamento de Esgoto Sanitário. São coletadas amostras de esgoto bruto, antes do tratamento preliminar (gradeamento/caixa de areia), e após o tratamento, no emissário final da ETE.

Durante o ano de 2017 foram realizadas 3 análises para verificação da eficiência do tratamento de esgotos no Município de Piracicaba, com análises de DBO e DQO do esgoto bruto e do esgoto tratado e a verificação da eficiência de remoção. Os resultados estão na tabela abaixo.

MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO

DATA	LOCAL	TIPO DE AMOSTRA	VALOR DE REFERÊNCIA* (DBO)	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)
04/01/2017	ETE PIRACICAMIRIM	Efluente Bruto	-	87	193
		Efluente Tratado	Até 60 mg/L	10	16
		Eficiência (%)	80%	89%	92%
01/08/2017	ETE PONTE DO CAIXÃO	Efluente Bruto	-	256	463
		Efluente Tratado	Até 60 mg/L	10	22
		Eficiência (%)	80%	96%	95%
04/12/2017	ETE BELA VISTA	Efluente Bruto	-	290	541
		Efluente Tratado	Até 60 mg/L	<3	<8
		Eficiência (%)	80%	99%	99%

*Decreto Estadual nº 8.468/76

3.3.2 - MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão, da Agência Reguladora PCJ, visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão *on-line* para o **PRESTADOR** e para a Agência Reguladora.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado com a pressão mínima de 10 e máxima de 50 metros de coluna d'água (mca) em, no mínimo, 80% do tempo.

No Município de Piracicaba, entre os meses de julho e agosto de 2017 foram instalados 08 (oito) pontos de monitoramento de pressão na rede de distribuição de água. Dentre esses pontos apenas 01 (um) apresentou Não Conformidade (menos de 80% do tempo de monitoramento fora dos valores entre 10 e 50 mca de pressão). Os resultados obtidos estão apresentados na tabela abaixo.

MONITORAMENTO DE PRESSÃO NA REDE

PONTO DE MONITORAMENTO (ENDEREÇO)	TEMPO TOTAL (horas)	PERCENTUAL DE PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0	0 a 10	10 a 50	> 50
Alto São Francisco	720	00,00	2,43	97,50	00,00
Rua Aquilino Pacheco x Rua Ipiranga	720	00,00	2,08	97,60	00,00
Rua Dino Bueno, 532	720	2,00	2,22	43,40	52,81
Rua Dona Eugênia, 1839	720	00,00	2,81	97,19	00,00
Rua Francisco Volet, 4	720	00,00	00,00	100,00	00,00
Rua João Zílio, 214	720	00,00	2,08	97,60	00,00
Rua Joaquim Matos, 36	720	00,00	2,26	97,71	00,00
Rua Prudente de Moraes, 691	720	00,00	10,66	89,34	00,00

Como resultado do monitoramento, foi expedida Notificação nº E349/2017 referente às pressões excessivas registradas na Rua Dino Bueno. O SEMAE respondeu via ofício nº 317/2017 que a região foi incluída no plano na setorização e a válvula regulada para atender aos limites de pressão entre 15 e 25 mca.

3.4 - INDICADORES DE DESEMPENHO

3.4.1 - PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os três principais indicadores de perdas estabelecidos pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), referentes ao ano de 2015 para o Município de Piracicaba e apresentados na tabela abaixo, apontam valores abaixo da média em relação aos municípios associados à ARES-PCJ.

PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE DO PRESTADOR	MÉDIA DA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	54,43	35,34
Índice de Perdas Lineares	(m ³ /dia.km)	54,30	23,69
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	660,26	321,92

Vale ressaltar que o **PRESTADOR** vem investindo grande montante de recursos financeiros em ações de Controle de Perdas, previstas no Plano Diretor de Combate às Perdas, obtendo retorno na recuperação de grandes volumes de água tratada desperdiçada nos vazamentos nos sistemas de distribuição de água e em sistemas de tratamento de lodo de ETA.

3.4.2 - AUTONOMIA DE RESERVAÇÃO

O Sistema de Abastecimento de Água de Piracicaba é composto por 92 reservatórios de água em operação, totalizando 74.072 m³ de volume reservado de água tratada. Em termos do abastecimento de água tratada, com base na última macroavaliação preenchida pelo **PRESTADOR**, foi possível observar uma capacidade média de reservação de água de 10,57 horas, inferior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, 15,28 h.

3.4.3 - INDICADORES DO SNIS

Na tabela abaixo é apresentada a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento do Município de Piracicaba, através dos principais indicadores do SNIS disponibilizados nos últimos 5 (cinco) anos.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO SNIS

PIRACICABA					
INDICADORES	SNIS				
	2011	2012	2013	2014	2015
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	99,50	99,50	99,47	99,47	100,00
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	99,37	99,37	99,47	99,47	100,00
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	80,02	81,19	86,35	100,00	100,00
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	45,00	72,28	70,34	100,00	100,00
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	0,00	0,00	0,00	0,17	0,45
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	0,90	1,40	1,62	2,66	2,90
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	46,20	47,97	48,09	51,81	54,43
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	275,40	293,60	237,36	181,98	185,36
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	48.877,11	57.275,40	56.457,60	62.804,19	65.288,91
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	0,25	0,25	0,22	0,24	0,17
E05 - Despesa de Exploração por m ³ Faturado (R\$/m ³)	1,16	1,27	1,46	2,06	2,17
E06 - Índice de Hidromederação (%)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
E07 - Índice de Macromedicação (%)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m ³)	1,51	1,61	1,77	1,85	2,23
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m ³)	1,45	1,56	1,78	1,93	2,33
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	78,60	79,90	82,02	109,14	95,01
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,17	1,17	1,17	1,18	1,19
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	11,40	11,40	11,50	11,51	11,34
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	10,20	10,10	10,08	10,05	9,91
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m ³ /mês/Economia)	16,10	16,10	15,88	15,24	14,17

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

Os analistas da Agência Reguladora PCJ fiscalizaram 100% dos subsistemas urbanos de água e esgoto em operação informados pelo **PRESTADOR** na Macroavaliação do Município de Piracicaba, com visitas técnicas semestrais desde 2014 e finalizadas em 2017.

3.5.2 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Em 2017 foram realizadas fiscalizações e inspeções de campo nos seguintes componentes do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Piracicaba:

- Estação Elevatória de Água Tratada – Booster de Artemis;
- Estação Elevatória de Água Tratada – Booster Morada do Engenho;
- Estação Elevatória de Água Tratada – Booster Volta Grande;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Condomínio Reserva do Engenho;
- Reservatórios Elevado Agronomia - Esalg;
- Reservatórios Altos do Pau D'Alinho;
- Reservatórios Apoiado Alpes Suíços;
- Reservatório Apoiado Engenho Central;
- Reservatório Apoiado Glebas São Geraldo;
- Reservatório Condomínio Reserva do Engenho;
- Reservatório Cristal Suíço (Desativado);
- Reservatório Elevado da Xv de Novembro;
- Reservatório Elevado Monte Alegre – Dentro do Condomínio Fechado;
- Reservatório Elevado Santa Rosa (Park Motel);
- Reservatório Elevado Veredas de Artemis;
- Reservatório Recanto dos Pássaros;
- Reservatório Santa Isabel
- Reservatório Santa Terezinha;
- Reservatório Semienterrado (Novo) Xv de Novembro;
- Reservatório Semienterrado (Velho) Xv de Novembro;
- Reservatório Semienterrado Bipartido Marechal Deodoro;
- Reservatório Semienterrado Marechal Deodoro;
- Reservatório Semienterrado Morada do Engenho;
- Reservatório Semienterrado nº03 Marechal;
- Reservatório Takaki.

3.5.3 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Em 2017 foram finalizadas as inspeções de campo nos componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Piracicaba:

- Estação de Tratamento de Esgoto - ETE – Capim Fino;
- Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - Piracicamirim;

3.5.4 – SISTEMA COMERCIAL

Em 2017 foram fiscalizadas as componentes do Sistema Comercial do **PRESTADOR**, formado pelo Atendimento aos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto, Procedimentos Administrativos, Operacionais e de Cadastro dos Usuários, de acordo com as normas da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014.

Na oportunidade ficou constatada apenas 01 (uma) Não Conformidade, conforme apresentada na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES COMERCIAIS
9.1.10	Não realizar notificação para mudança de categoria

A Agência Reguladora PCJ concedeu um prazo (até 19/09/2017) para que o **PRESTADOR** apresentar adequações ou justificativas para solucionar as Não Conformidades apontadas. Até o momento da elaboração deste Parecer, a única Não Conformidade permanece vencida.

3.5.5 – NÃO CONFORMIDADES

A tabela abaixo apresenta um resumo das Não Conformidades apontadas durante as fiscalizações ocorridas em 2017 no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema Esgotamento Sanitário (SES), do Município de Piracicaba, em relação aos prazos de solução, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48, de 28/02/2014.

SITUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS - 2017

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Dentro do Prazo	-	-
Vencidas	40	28
Resolvidas	102	72
TOTAL	142	100,00

Ressalta-se que as Não Conformidades vencidas estão sujeitas às sanções previstas na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014 e até o presente momento o **PRESTADOR** tem resolvido praticamente todas as Não Conformidades apontadas dentro dos prazos estabelecidos.

3.6 – INVESTIMENTOS

Neste item são apresentadas duas análises: investimentos que receberam recursos no reajuste anterior e investimentos a serem executados com recursos previstos no presente reajuste.

3.6.1 - INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR

São verificados se os investimentos previstos no reajuste anterior foram efetivamente realizados pelo **PRESTADOR**. Caso contrário serão glosados no presente reajuste.

a) INVESTIMENTOS CONSIDERADOS CONCLUÍDOS EM 2017:

- Controle de Perdas Boa Esperança;
- Adutora Paulicéia – Kobayat Líbano diâmetro 300mm – 4600mm;
- Elaboração de Projeto Executivo de Ampliação da ETL Capim Fino;
- Setorização e Controle de Pressão – Macro Setor 1: Boa Esperança, Santa Terezinha e Capim Fino;
- Setorização e Controle de Pressão – Macro Setor 2: Apoiado e Elevado da Paulicéia, Jaraguá e Campestre;
- Obras para reforma, ampliação e modernização da Estação de Tratamento de Água do Capim Fino – ETA3 – FASE 1;
- Obras para reforma, ampliação e modernização da Estação de Tratamento de Água do Capim Fino – ETA3 – FASE2;
- Aquisição de Material Permanente;
- Aquisição de Imóveis;
- (Obras e Instalações) – Ampliar as unidades do SEMAE, Construção e ampliação de Reservatórios, Extensão e reforço de Rede;
- TAC – Urbanização de Favelas.

b) INVESTIMENTOS NÃO CONCLUÍDOS EM 2017 (GLOSA PARCIAL):

- Implantação do Plano Diretor de Perdas – Macro Setor 3: Torre da TV, Unificada Jupia, Elevado e Apoiado XV, Marechal Zona Alta e Zona Baixa;
- Obras para reforma, ampliação e modernização da Estação de Tratamento de Água do Capim Fino – ETA3 – FASE2;
- Implantação do Plano Diretor de Perdas – Macro Setor 4: XV, Jardim Elite, Marechal Unileste, Unileste, Cecap, Santa Rita e Dois Córregos.

3.6.1 - INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ATUAL

O **PRESTADOR** informou que entre fevereiro de 2018 a janeiro de 2019 serão investidos R\$ 28.723.378,07, sendo R\$ 17.480.594,01, com recursos extra orçamentários e R\$ 9.982.503,24 com recursos próprios. Os investimentos para o período compreendem:

RELAÇÃO DOS INVESTIMENTOS 2017 (CONSIDERADOS NO REAJUSTE ANTERIOR)

OBRA / SERVIÇO	INICIADA	PREVISÃO		EXECUÇÃO (%)	RECURSOS 2017		TOTAL DE INVESTIMENTO NO PERÍODO
		INÍCIO	FINAL		EXTRA ORÇAMENTARIO	PRÓPRIOS	
Controle de Perdas Boa Esperança	Sim	-	03/2017	100	0,00	524.350,00	524.350,00
Setorização e Controle de Pressão – Macro Setor 1: Boa Esperança, Santa Terezinha e Capim Fino	Sim	07/2016	01/2018	15	2.632.281,94	786.710,06	3.418.992,00
Setorização e Controle de Pressão – Macro Setor 2: Apoiado e Elevado da Paulicéia, Jaraguá e Campestre	Sim	07/2016	01/2018	15	2.686.711,56	802.977,44	3.489.689,00
Obras para reforma, ampliação e modernização da ETA do Capim Fino – ETA3 – FASE 1	Sim	08/2016	03/2017	5	3.172.604,80	0,00	3.172.604,80
Obras para reforma, ampliação e modernização da ETA do Capim Fino – ETA3 – FASE2	Sim	12/2016	05/2018	0	6.513.528,14	723.725,35	7.237.253,49
Aduutora Paulicéia – Kobayat Líbano diâmetro 300mm – 4600mm	Não	06/2016	11/2017	0	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Elaboração de Projeto Executivo de Ampliação da ETL Capim Fino	Sim	04/2017	08/2017	0	0,00	79.800,00	79.800,00
Implantação do plano Diretor de Perdas – Macro Setor 3: Torre da TV, Unificada Jupiá, Elevado e Apoiado XV, Marechal Zona Alta e Zona Baixa	Não	04/2017	10/2018	0	4.486.316,22	1.342.709,30	5.829.025,52
Implantação do plano Diretor de Perdas – Macro Setor 4: XV, Jardim Elite, Marechal Unileste, Unileste, Cecap, Santa Rita e Dois Córregos	Não	04/2017	10/2018	0	4.408.103,07	1.319.307,84	5.727.410,91
Aquisição de Material Permanente				0	0,00	231.700,00	231.700,00
Aquisição de Imóveis				0	0,00	30.000,00	30.000,00
(Obras e Instalações) – Ampliar as unidades do SEMAE, Construção e ampliação de Reservatórios, Extensão e reforço de Rede				0	0,00	152.200,00	152.200,00
TAC – Urbanização de Favelas				0	0,00	115.000,00	115.000,00
TOTAL					23.899.545,73	8.308.479,99	32.208.025,72

SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS 2018 (Fev/2018 a Jan/2019) CONSIDERANDO AS GLOSAS

OBRA / SERVIÇO	INICIADA	PREVISÃO		EXECUÇÃO (%)	RECURSOS 2018		TOTAL DE INVESTIMENTO NO PERÍODO
		INÍCIO	FINAL		EXTRA ORÇAMENTARIO	PRÓPRIOS	
Setorização e Controle de Pressão – Macro Setor 1: Boa Esperança, Santa Terezinha e Capim Fino	Sim	08/2016	01/2018	56,54	1.218.861,36	458.163,07 (Não considerado)	1.677.024,43
Setorização e Controle de Pressão – Macro Setor 2: Apoiado e Elevado da Paulicéia, Jaraguá e Campestre	Sim	08/2016	01/2018	64,07	1.016.427,87	369.862,19 (Não considerado)	1.386.290,06
Obras para reforma, ampliação e modernização da Estação de Tratamento de Água do Capim Fino – ETA3 – FASE 1	Sim	09/2017	03/2018	00,00	2.836.224,49	0,00	2.836.224,49
Obras para reforma, ampliação e modernização da Estação de Tratamento de Água do Capim Fino – ETA3 – FASE2	Sim	12/2016	07/2018	75,25	3.045.263,10	432.255,57 (Não considerado)	3.477.518,67
Implantação do plano Diretor de Perdas – Macro Setor 3: Torre da TV, Unificada Jupia, Elevado e Apoiado XV, Marechal Zona Alta e Zona Baixa	Sim	06/2017	12/2018	9,12	3.832.871,01	1.146.823,69	4.979.694,70
Implantação do plano Diretor de Perdas – Macro Setor 4: XV, Jardim Elite, Marechal Unileste, Unileste, Cecap, Santa Rita e Dois Córregos	Sim	06/2017	12/2018	1,97	4.096.878,80	1.225.816,79	5.322.695,59
Implantação do plano Diretor de Perdas – Macro Setor 5: XV, Vila Rezende e Recalque São Dimas	Não	04/2018	03/2019	0	966.155,95	617.706,26	1.583.862,21
Implantação do plano Diretor de Perdas – Macro Setor 6 Balbo e Ártemis	Não	04/2018	03/2019	0	467.911,43	299.156,49	767.067,92
Aquisição de Material Permanente (Mapa Orçam. 2018)	Não	01/2018	12/2018	0	00,00	578.000,00	578.000,00
Aquisição de Imóveis (Mapa Orçam. 2018)	Não	01/2018	12/2018	0	00,00	50.000,00	50.000,00
(Obras e Instalações) – Ampliar as unidades do SEMAE, Construção e ampliação de Reservatórios, Extensão e reforço de Rede (Mapa Orçam. 2018)	Não	01/2018	12/2018	0	00,00	1.585.000,00	1.585.000,00

TAC – Urbanização de Favelas (Mapa Orçam. 2018)	Não	01/2018	12/2018	0	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	
TOTAL dos Recursos Projetados para o próximo período 2018 (março/2018 a Jan/2019)						17.480.594,01	9.982.503,24	28.723.378,07
TOTAL do Valor da GLOSA referente aos Investimentos não concluídos em 2017							- 2.522.259,17	
TOTAL dos Recursos Projetados para o próximo período 2018 (março/2018 a Jan/2019) - GLOSAS						17.480.594,01	7.460.244,07	24.940.838,08

OBSERVAÇÕES:

1. Os Investimentos abaixo relacionados não foram considerados como novos investimentos neste reajuste (2018), pois os mesmos haviam sido considerados na Planilha de Investimentos do reajuste anterior (2017) e foram considerados concluídos, não cabendo remunerá-los novamente:

- Setorização e Controle de Pressão – Macro Setor 1: Boa Esperança, Santa Terezinha e Capim Fino;
- Setorização e Controle de Pressão – Macro Setor 2: Apoiado e Elevado da Paulicéia, Jaraguá e Campestre;
- Obras para reforma, ampliação e modernização da Estação de Tratamento de Água do Capim Fino – ETA3 – FASE2.

2. Os Investimentos abaixo relacionados receberam glosas parciais, pois os mesmos haviam sido considerados na Planilha de Investimentos do reajuste anterior (2017), porém o percentual de execução foi muito baixo, sendo considerado como novos investimentos somente o Saldo Remanescente das Obras em Execução:

- Implantação do plano Diretor de Perdas – Macro Setor 3: Torre da TV, Unificada Jupiá, Elevado e Apoiado XV, Marechal Zona Alta e Zona Baixa;
- Implantação do plano Diretor de Perdas – Macro Setor 4: XV, Jardim Elite, Marechal Unileste, Unileste, Cecap, Santa Rita e Dois Córregos.

3. Os investimentos referentes ao TAC – Urbanização e Favelas (Mapa Orçamentário 2018), deverão ser discriminados ao final dos próximos 12 (doze) meses para fins de comprovação da execução dos mesmos, caracterizando a localização, tipo de obras, serviços e equipamentos.

4 - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1- INFORMAÇÕES INICIAIS

4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Em 25 de outubro de 2017 foi protocolado pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (**PRESTADOR**), conforme Ofício nº 041/2017.

O **PRESTADOR**, durante o processo de estudos do pedido de reajuste tarifário, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2016 e 2017, com informações contábeis, econômicas, financeiras, dentre outras.

4.1.2 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste tarifário do Município de Piracicaba foi autorizado pela Resolução ARES-PCJ nº 175, de 26 de janeiro de 2017, que autorizou reajuste de 9,98% (nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) nos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) nos Preços Públicos dos demais serviços.

4.1.3 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA)

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, período compreendido entre dezembro/2016 a novembro/2017, medida pelos principais índices, são:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	2,80%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	1,95%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	-0,86%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	2,29%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	2,44%

4.1.4 – INFLAÇÃO FUTURA (PROJETADA)

Para o ano de 2018 o Banco Central do Brasil projeta uma inflação de 4,5%, medida pela variação do IPCA/IBGE.

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está diretamente relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Abaixo serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referentes ao Exercício de 2016 e de janeiro a novembro/2017:

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m³)					
PERÍODO	2016		2017		VARIAÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	4.994.178	-	5.016.196	5,48%	0,44%
FEVEREIRO	4.809.269	-3,70%	4.678.486	-6,73%	-2,72%
MARÇO	4.700.981	-2,25%	4.873.517	4,17%	3,67%
ABRIL	4.945.025	5,19%	4.762.118	-2,29%	-3,70%
MAIO	4.888.686	-1,14%	4.547.437	-4,51%	-6,98%
JUNHO	4.557.688	-6,77%	4.557.646	0,22%	0,00%
JULHO	4.587.610	0,66%	4.529.071	-0,63%	-1,28%
AGOSTO	4.671.026	1,82%	4.722.846	4,28%	1,11%
SETEMBRO	4.905.053	5,01%	4.854.594	2,79%	-1,03%
OUTUBRO	4.838.389	-1,36%	5.269.149	8,54%	8,90%
NOVEMBRO	4.857.200	0,39%	4.822.836	-8,47%	-0,71%
TOTAL (1)	52.755.105	-	52.633.896	-	-0,23%
DEZEMBRO	4.755.493	-2,09%			
TOTAL (2)	4.755.493	-	0	-	-
TOTAL (1+2)	57.510.598	-	52.633.896	-	-

Verifica-se que no período de janeiro a novembro de 2017 houve uma variação negativa de 0,23% no Volume Faturado com relação ao mesmo período do Exercício anterior

4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes ao Exercício de 2016 e de janeiro a novembro/2017:

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	14.927.712,90	-	17.249.396,77	3,98%	15,55%
FEVEREIRO	13.999.712,50	-6,22%	15.486.542,52	-10,22%	10,62%
MARÇO	15.380.444,52	9,86%	18.752.202,85	21,09%	21,92%
ABRIL	16.761.999,65	8,98%	18.219.549,98	-2,84%	8,70%
MAIO	16.922.710,28	0,96%	15.974.384,50	-12,32%	-5,60%
JUNHO	14.709.431,43	-13,08%	16.907.258,82	5,84%	14,94%
JULHO	14.569.872,56	-0,95%	16.449.112,49	-2,71%	12,90%
AGOSTO	15.006.516,25	3,00%	17.494.137,32	6,35%	16,58%
SETEMBRO	16.436.809,44	9,53%	18.608.325,93	6,37%	13,21%
OUTUBRO	15.958.667,89	-2,91%	20.081.821,04	7,92%	25,84%
NOVEMBRO	15.904.586,61	-0,34%	17.352.412,63	-13,59%	9,10%
TOTAL (1)	170.578.464,03	-	192.575.144,85	-	12,90%
DEZEMBRO	16.589.273,69	4,30%			
TOTAL (2)	16.589.273,69	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	187.167.737,72	-	192.575.144,85	-	-

No período de janeiro a novembro/2017 a variação do Faturamento foi de 12,90% se comparado ao mesmo período de 2016, essa variação foi influenciada, principalmente, pelo reajuste aplicado no exercício anterior.

4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	INADIMPLÊNCIA
30 Dias	19,50%
60 Dias	7,72%
90 Dias	3,98%

Fonte: SEMAE - Piracicaba

4.3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.3.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos demonstrativos de resultados apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem demonstradas as situações gerais das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, bem como sua evolução no Exercício de 2016 e de janeiro a novembro/2017:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2016			
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
JANEIRO	12.889.019,20	12.359.386,54	529.632,66
FEVEREIRO	14.284.716,65	12.708.070,29	1.576.646,36
MARÇO	14.211.086,85	12.797.585,53	1.413.501,32
ABRIL	15.012.164,44	15.084.799,48	-72.635,04
MAIO	16.503.269,61	13.421.085,75	3.082.183,86
JUNHO	16.783.643,74	14.905.524,57	1.878.119,17
JULHO	15.899.751,53	13.347.933,66	2.551.817,87
AGOSTO	15.278.630,38	14.532.650,62	745.979,76
SETEMBRO	15.839.071,96	12.652.948,69	3.186.123,27
OUTUBRO	16.288.036,68	15.699.479,88	588.556,80
NOVEMBRO	15.969.481,34	14.939.752,87	1.029.728,47
TOTAL (1)	168.958.872,38	152.449.217,88	16.509.654,50
DEZEMBRO	17.488.349,07	21.010.798,51	-3.522.449,44
TOTAL (2)	17.488.349,07	21.010.798,51	-3.522.449,44
TOTAL (1+2)	186.447.221,45	173.460.016,39	12.987.205,06

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2016 x 2017	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2016 x 2017	SALDO
JANEIRO	16.059.450,23	24,60%	13.741.208,51	11,18%	2.318.241,72
FEVEREIRO	15.655.394,73	9,60%	13.513.278,92	6,34%	2.142.115,81
MARÇO	16.765.208,91	17,97%	17.160.200,71	34,09%	-394.991,80
ABRIL	18.010.059,55	19,97%	13.965.697,95	-7,42%	4.044.361,60
MAIO	18.543.274,68	12,36%	17.606.298,89	31,18%	936.975,79
JUNHO	16.835.093,93	0,31%	16.343.992,67	9,65%	491.101,26
JULHO	18.270.786,76	14,91%	17.561.189,87	31,56%	709.596,89
AGOSTO	19.556.270,96	28,00%	17.127.881,99	17,86%	2.428.388,97
SETEMBRO	17.438.359,89	10,10%	15.528.889,02	22,73%	1.909.470,87
OUTUBRO	19.121.587,86	17,40%	16.712.585,56	6,45%	2.409.002,30
NOVEMBRO	20.670.658,27	29,44%	17.607.907,95	17,86%	3.062.750,32
TOTAL	196.926.145,77	16,55%	176.869.132,04	16,02%	20.057.013,73

Comparando o resultado de janeiro a novembro/2017 com o mesmo período do Exercício de 2016, verifica-se um aumento nas receitas de 16,55% e nas despesas de 16,02%.

No final do Exercício de 2016 o saldo orçamentário foi de R\$ 12.987.205,06, e em 2017 o saldo apurado em novembro era de R\$ 20.057.013,73.

4.3.2 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os resultados apurados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador.

Com base nos documentos apresentados verifica-se que, através do Balancete Contábil, ao final do Exercício de 2016 o saldo de Disponibilidade Financeira era de R\$ 25.540.437,70 e no final do mês de novembro de 2017 o saldo acumulado era de R\$ 42.757.221,65.

Esses saldos são compostos tanto por recursos próprios quanto vinculados.

4.4 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica, serviços de terceiros e materiais, que são representativas no contexto desta análise.

4.4.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à Folha de Pagamento.

Segue o comparativo das Despesas com Pessoal, referentes ao Exercício de 2016 e de janeiro a novembro/2017:

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2016		2017		VARIAÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	2.758.808,72		3.578.314,84	-31,52%	29,71%
FEVEREIRO	2.692.982,94	-2,39%	3.553.521,79	-0,69%	31,95%
MARÇO	2.929.528,22	8,78%	3.579.911,32	0,74%	22,20%
ABRIL	3.366.680,92	14,92%	3.699.229,58	3,33%	9,88%
MAIO	3.405.638,28	1,16%	3.586.953,71	-3,04%	5,32%
JUNHO	4.464.823,90	31,10%	4.689.012,62	30,72%	5,02%
JULHO	3.416.370,68	-23,48%	3.520.891,14	-24,91%	3,06%
AGOSTO	3.363.594,52	-1,54%	3.544.705,33	0,68%	5,38%
SETEMBRO	3.438.008,82	2,21%	3.707.008,01	4,58%	7,82%
OUTUBRO	3.615.302,33	5,16%	3.841.649,71	3,63%	6,26%
NOVEMBRO	3.814.663,57	5,51%	3.803.197,36	-1,00%	-0,30%
TOTAL (1)	37.266.402,90	-	41.104.395,41	-	10,30%
DEZEMBRO	5.225.012,71	36,97%			
TOTAL (2)	5.225.012,71	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	42.491.415,61	-	41.104.395,41	-	-

Nota-se um aumento nas Despesas com Pessoal de 10,30% no período de janeiro a novembro/2017, se comparado com o mesmo período do Exercício de 2016.

4.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (kW) relativos ao Exercício de 2016 e de janeiro a novembro/2017.

4.4.2.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas no Exercício de 2016 e de janeiro a novembro/2017.

DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2016		2017		VARIACÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIACÃO MENSAL	VALOR	VARIACÃO MENSAL	
JANEIRO	2.514.150,49	-	2.337.775,72	-37,91%	-7,02%
FEVEREIRO	2.722.362,91	8,28%	1.218.738,65	-47,87%	-55,23%
MARÇO	2.461.485,83	-9,58%	4.748.235,02	289,60%	92,90%
ABRIL	3.622.616,82	47,17%	1.336.525,79	-71,85%	-63,11%
MAIO	2.310.104,85	-36,23%	2.096.428,03	56,86%	-9,25%
JUNHO	2.308.254,56	-0,08%	2.333.178,28	11,29%	1,08%
JULHO	2.569.826,97	11,33%	2.368.658,56	1,52%	-7,83%
AGOSTO	2.318.781,12	-9,77%	2.249.336,38	-5,04%	-2,99%
SETEMBRO	2.413.521,08	4,09%	2.453.648,69	9,08%	1,66%
OUTUBRO	2.469.944,61	2,34%	2.394.449,31	-2,41%	-3,06%
NOVEMBRO	1.245.093,35	-49,59%	2.461.382,29	2,80%	97,69%
TOTAL (1)	26.956.142,59	-	25.998.356,72	-	-3,55%
DEZEMBRO	3.765.385,23	202,42%			
TOTAL (2)	3.765.385,23	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	30.721.527,82	-	25.998.356,72	-	-

Nota-se uma variação negativa de 3,55% nas Despesas de Energia Elétrica liquidadas no período de janeiro a novembro de 2017 se comparado com o Exercício anterior, porém é importante analisar também a variação com base nas contas de Energia Elétrica pela competência, como demonstrado no próximo item.

4.4.2.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas ao Exercício de 2016 e de janeiro a novembro/2017.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	2.687.490,45	-	2.370.585,79	-4,29%	-11,79%
FEVEREIRO	2.494.971,37	-7,16%	2.281.152,65	-3,77%	-8,57%
MARÇO	2.457.623,26	-1,50%	2.566.283,37	12,50%	4,42%
ABRIL	2.339.500,78	-4,81%	2.262.389,69	-11,84%	-3,30%
MAIO	2.272.554,02	-2,86%	2.262.566,79	0,01%	-0,44%
JUNHO	2.488.288,37	9,49%	2.352.329,00	3,97%	-5,46%
JULHO	2.399.351,56	-3,57%	2.310.101,65	-1,80%	-3,72%
AGOSTO	2.368.886,10	-1,27%	2.310.485,78	0,02%	-2,47%
SETEMBRO	2.535.272,08	7,02%	2.540.235,77	9,94%	0,20%
OUTUBRO	2.374.113,80	-6,36%	2.320.583,32	-8,65%	-2,25%
NOVEMBRO	2.472.814,89	4,16%	2.488.878,06	7,25%	0,65%
TOTAL (1)	26.890.866,68	-	26.065.591,87	-	-3,07%
DEZEMBRO	2.476.791,67	0,16%			
TOTAL (2)	2.476.791,67	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	29.367.658,35	-	26.065.591,87	-	-

Comparando os valores pela competência das contas, nota-se que uma variação negativa de 3,07% nas Despesas de Energia Elétrica no período de janeiro a novembro de 2017, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

4.4.2.3 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo total de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativos ao Exercício de 2016 e de janeiro a novembro/2017.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO (kW)					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	5.537.303,00	-	5.099.974,00	-4,32%	-7,90%
FEVEREIRO	5.144.318,00	-7,10%	4.987.979,00	-2,20%	-3,04%
MARÇO	5.244.753,00	1,95%	5.492.254,00	10,11%	4,72%
ABRIL	5.345.528,00	1,92%	5.354.849,00	-2,50%	0,17%
MAIO	4.956.190,00	-7,28%	5.543.866,00	3,53%	11,86%
JUNHO	5.420.554,00	9,37%	5.394.925,00	-2,69%	-0,47%
JULHO	5.248.106,00	-3,18%	5.507.565,00	2,09%	4,94%
AGOSTO	5.164.306,00	-1,60%	5.400.447,00	-1,94%	4,57%
SETEMBRO	5.569.762,00	7,85%	5.947.131,00	10,12%	6,78%
OUTUBRO	5.163.828,00	-7,29%	5.610.804,38	-5,66%	8,66%
NOVEMBRO	5.351.938,00	3,64%	5.364.646,00	-4,39%	0,24%
TOTAL (1)	58.146.586,00	-	59.704.440,38	-	2,68%
DEZEMBRO	5.330.144,00	-0,41%			
TOTAL (2)	5.330.144,00	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	63.476.730,00	-	59.704.440,38	-	-

Comparando os consumos de Energia Elétrica pela competência das contas, nota-se que no período de janeiro a novembro de 2017 houve que um aumento de 2,68%, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Nota-se que mesmo com aumento no consumo de energia elétrica em 2,68% no período analisado, o valor da Energia Elétrica apresentou uma queda de 3,55%.

4.4.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros do Exercício de 2016 e de janeiro a novembro/2017.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	888.406,01	-	691.047,13	-44,94%	-22,21%
FEVEREIRO	714.826,42	-19,54%	855.284,05	23,77%	19,65%
MARÇO	1.175.325,96	64,42%	981.342,61	14,74%	-16,50%
ABRIL	860.869,21	-26,75%	980.649,11	-0,07%	13,91%
MAIO	1.125.250,44	30,71%	805.123,59	-17,90%	-28,45%
JUNHO	858.715,43	-23,69%	968.795,80	20,33%	12,82%
JULHO	832.104,66	-3,10%	1.110.955,77	14,67%	33,51%
AGOSTO	1.307.094,70	57,08%	1.112.500,97	0,14%	-14,89%
SETEMBRO	785.552,81	-39,90%	861.191,87	-22,59%	9,63%
OUTUBRO	1.163.219,61	48,08%	1.210.111,63	40,52%	4,03%
NOVEMBRO	797.464,95	-31,44%	880.750,96	-27,22%	10,44%
TOTAL (1)	10.508.830,20	-	10.457.753,49	-	-0,49%
DEZEMBRO	1.254.979,10	57,37%			
TOTAL (2)	1.254.979,10	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	11.763.809,30	-	10.457.753,49	-	-

Comparando os valores do período de janeiro a novembro de 2017 com o mesmo período de 2016, nota-se uma variação negativa de 0,49% nas Despesas com Serviços de Terceiros.

4.4.4 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais do Exercício de 2016 e de janeiro a novembro/2017, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.489.310,30	-	937.817,84	-66,27%	-37,03%
FEVEREIRO	1.494.561,58	0,35%	1.982.640,35	111,41%	32,66%
MARÇO	1.310.611,21	-12,31%	2.243.721,18	13,17%	71,20%
ABRIL	1.774.298,00	35,38%	1.192.978,58	-46,83%	-32,76%
MAIO	1.109.215,54	-37,48%	1.253.893,27	5,11%	13,04%
JUNHO	2.136.092,85	92,58%	1.217.773,46	-2,88%	-42,99%
JULHO	1.629.023,25	-23,74%	1.609.323,70	32,15%	-1,21%
AGOSTO	2.067.964,99	26,95%	1.589.717,10	-1,22%	-23,13%
SETEMBRO	1.291.500,37	-37,55%	1.002.787,45	-36,92%	-22,35%
OUTUBRO	1.495.290,26	15,78%	1.435.406,01	43,14%	-4,00%
NOVEMBRO	1.536.617,64	2,76%	1.328.517,16	-7,45%	-13,54%
TOTAL (1)	17.334.485,99	-	15.794.576,10	-	-8,88%
DEZEMBRO	2.780.059,97	80,92%			
TOTAL (2)	2.780.059,97	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	20.114.545,96	-	15.794.576,10	-	-

Como pode ser observado, houve uma variação negativa de 8,88% nas Despesas com Materiais no período de janeiro a novembro/2017 com relação ao mesmo período de 2016.

4.5 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária (DT) é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados. Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária (DT) são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR**.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se, como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de março/2017 a fevereiro/2018. Dessa forma, de março/2017 a novembro/2017 tem-se valores realizados e de dezembro a fevereiro/2018 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

4.5.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de março/2017 a novembro/2017, e projetados para os meses de dezembro/2017 a fevereiro/2018.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO MAR A NOV/2017	VALOR PROJETADO DEZ/2017 A FEV/2018	VALOR TOTAL (R\$)
1. Despesas de Exploração	135.865.001,67	52.859.148,79	188.724.150,46
1.1 Pessoal	33.972.558,78	13.585.224,73	47.557.783,51
1.2 Materiais	12.874.117,91	4.291.372,64	17.165.490,55
1.3 Serviços de Terceiros	60.925.416,69	25.754.476,65	86.679.893,34
1.3.1 Parceria Público Privada (R\$)	52.013.994,38	22.784.002,54	74.797.996,92
1.3.2 Serviços de Terceiros (R\$)	8.911.422,31	2.970.474,10	11.881.896,41
1.4 Energia Elétrica	22.441.842,35	7.309.480,29	29.751.322,64
1.5 Outras	5.651.065,94	1.918.594,49	7.569.660,43
2. DAP	4.932.336,17	1.734.000,00	6.666.336,17
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	4.932.336,17	1.734.000,00	6.666.336,17
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	8.817.306,77	3.317.098,84	12.134.405,61
4. Receita Tarifária (Faturamento)	159.839.205,56	53.279.735,19	213.118.940,75
5. Outras Receitas	10.102.247,57	3.367.415,86	13.469.663,43
6. Recursos para Invest. (Externos)	6.891.407,03	2.678.511,33	9.569.918,36
7. Volume Faturado (m³)	42.939.214	14.313.071	57.252.285

4.5.2 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas

DEX = Despesas de Exploração / Correntes

DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões

INR = Investimento Realizado no período

RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços

OR = Outras Receitas

RPI = Recursos para Investimentos (externos)

VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(188.724.150,46 + 6.666.336,17 + 12.134.405,61) \times (1,00) - 13.469.663,43 - 9.569.918,36}{57.252.285}$$

$$\text{CMA} = \frac{184.485.310,45}{57.252.285}$$

$$\text{CMA} = 3,2223$$

4.5.3 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{213.118.940,75}{57.252.285}$$

$$\text{TMP} = 3,7225$$

4.5.4 – VERIFICAÇÃO DE DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$DT = \left(\frac{3,2223}{3,7225} - 1 \right) \times 100$$

$$DT = -13,42\%$$

Analisando os dados acima, verifica-se que o resultado apresentado foi negativo, o que equivale dizer que **NÃO HOUVE** Defasagem Tarifária (DT) no período analisado.

4.6 - CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.6.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

O **PRESTADOR** apresentou informações para elaboração das projeções das Receitas e das Despesas para o período de março/2018 a fevereiro/2019, as quais foram analisadas, ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam R\$ 46.140.838,08, sendo R\$ 17.480.594,01 com recursos externos e R\$ 28.660.244,07 com recursos próprios.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	VALORES	
	REALIZADO/PROJETADO MAR/17 a FEV/18	PROJETADO MAR/18 a FEV/19
1. Despesas de Exploração	188.724.150,46	202.006.395,28
1.1 Pessoal	47.557.783,51	54.809.289,72
1.2 Materiais	17.165.490,55	17.937.937,62
1.3 Serviços de Terceiros	86.679.893,34	90.838.902,64
1.3.1 Parceria Público Privada	74.797.996,92	78.422.320,89
1.3.2 Serviços de Terceiros	11.881.896,41	12.416.581,75
1.4 Energia Elétrica	29.751.322,64	30.443.985,41
1.5 Outras	7.569.660,43	7.976.279,89
2. DAP	6.666.336,17	9.943.427,29
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	6.666.336,17	7.386.000,00
2.3 Provisões	0,00	2.557.427,29
3. Investimentos Realizados/a Realizar	12.134.405,61	46.140.838,08
TOTAL DAS DESPESAS E INVESTIMENTOS	207.524.892,25	258.090.660,65
4. Outras Receitas	13.469.663,43	12.700.910,66
5. Recursos para Investimentos (Externos)	9.569.918,36	17.480.594,01
6. Volume Faturado (m³)	57.252.285	57.252.285

4.6.1.1 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(202.006.395,28 + 9.943.427,29 + 46.140.838,08) \times 1] - 12.700.910,66 - 17.480.594,01 - 0}{(1+0)^1} \div \frac{57.252.285}{(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{227.909.155,98}{57.252.285}$$

TMN = 3,9808

4.6.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário (RN) será utilizada a **Tarifa Média Praticada (TMP)**, apurada no período de março/2017 a fevereiro/2018, no valor de **R\$ 3,7225**, conforme cálculo demonstrado no item 4.5.3.

4.6.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{3,9808}{3,7225} - 1 \right) \times 100$$

CT = 6,94%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste Necessário (RN) apurado pela ARES-PCJ é de 6,94% (seis inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).

4.7 – ÍNDICE DE REAJUSTE

4.7.1 – ÍNDICE DE REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Diante de todas as informações e cálculos, verificou-se que **NÃO HOUVE** Defasagem Tarifária (DT) no período de março/2017 a fevereiro/2018.

E no período de março/2018 a fevereiro/2019, considerando as projeções apresentadas, bem como os investimentos propostos e o resultado do Comparativo das Tarifas (CT), ou seja, a Tarifa Média Necessária (TMN) em comparação à Tarifa Média Praticada (TMP), o resultado foi de 6,94% (seis inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).

Esse resultado é o índice de Reajuste Tarifário que a Agência Reguladora PCJ propõe ao **PRESTADOR**, a ser aplicado sobre os valores das atuais Tarifas de Água e Esgoto em todas as Categorias e Faixas de sua Estrutura Tarifária.

4.7.2 – ÍNDICE DE REAJUSTE DOS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

De acordo com o art. 24, da Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, os valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR** serão reajustados em 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento), referente à inflação acumulada no período de dezembro/2016 a novembro/2017 medida pelo IPCA/IBGE, conforme apresentado no Item 4.1.3 deste Parecer Consolidado.

5 - CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora PCJ se utiliza de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do prestador dos serviços de saneamento.

Em análise das contas do **PRESTADOR**, referentes ao período de dezembro/2016 e novembro/2017, em função dos últimos reajustes tarifários, verificou-se um equilíbrio no Saldo Orçamentário (Item 4.3) e no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) e a Tarifa Média Praticada (TMP) (Item 4.5.4).

Dessa forma, visando assegurar e manter o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, e de acordo com o art. 24, da Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e do Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPOE** os seguintes índices:

a) Reajuste de 6,94% (seis inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de 1º de março de 2018, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;

b) Reajuste de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de 1º de março de 2018, conforme disposto no Anexo II, deste Parecer.

Dessa forma, com a proposta de Reajuste Tarifário apresentada pela Agência Reguladora PCJ, prevê-se que o **PRESTADOR** mantenha os mecanismos de gestão que assegurem a manutenção do equilíbrio de suas contas e a obtenção dos recursos necessários para os investimentos previstos para o Exercício de 2018, visando a continuidade da boa prestação de seus serviços.

6 - RECOMENDAÇÃO

A Agência Reguladora PCJ recomenda que o **PRESTADOR**:

- a) Aumente a autonomia de reservação de água tratada para a segurança dos sistemas, em casos de paralização nos sistemas de captação e distribuição para realização de manutenções, falta de energia elétrica, quebras de equipamentos ou rompimentos de redes;
- b) Dê continuidade ao Programa de Combate às Perdas, com a substituição de hidrômetros com mais de 5 (cinco) anos de uso, promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, realize a substituição de redes antigas, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- c) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- d) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento e abastecimento de água.
- e) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional;
- f) Implante políticas e ações de gestão, reavaliando seu quadro de pessoal, adequando o número de funcionários em função do número de ligações de água e esgoto, visando a redução dos custos operacionais;
- g) Identifique, nas contas entregues aos usuários, que é fiscalizada e regulada pela Agência Reguladora PCJ, conforme inciso XIII, art. 90, da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, e que esta dispõe de Ouvidoria, através do telefone: 0800-77-11445 e e-mail: ouvidoria@arespcj.com.br;
- h) Observe as recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente as Não Conformidades as quais possuem prazos para sua adequação conforme Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e suas Alterações;
- i) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do município de Piracicaba no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- j) Desenvolva programa visando aumento das receitas, através de novos negócios, como a venda de água de reuso para fins industriais, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio de suas contas, e a obtenção dos recursos necessários para novos investimentos.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Piracicaba, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Piracicaba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a Agência Reguladora PCJ encaminhará resolução específica ao **PRESTADOR**, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo **PRESTADOR** somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação da resolução específica da ARES-PCJ e, se necessário, de Ato Administrativo específico da autarquia, na imprensa oficial do Município de Piracicaba, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitado o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

O **PRESTADOR** obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 04 de janeiro de 2018.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	18,01	18,01	36,02
De 11 a 15	m ³	3,09	3,09	6,18
De 16 a 20	m ³	4,44	4,44	8,88
De 21 a 25	m ³	6,35	6,35	12,70
De 26 a 30	m ³	7,51	7,51	15,02
De 31 a 40	m ³	8,45	8,45	16,90
De 41 a 50	m ³	9,57	9,57	19,14
De 51 a 80	m ³	11,19	11,19	22,38
Acima de 80	m ³	12,70	12,70	25,40

CATEGORIAS - COMERCIAL, PÚBLICO E CONSTRUÇÃO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	41,76	41,76	83,52
De 11 a 15	m ³	5,98	5,98	11,96
De 16 a 20	m ³	7,44	7,44	14,88
De 21 a 25	m ³	11,10	11,10	22,20
De 26 a 30	m ³	13,34	13,34	26,68
De 31 a 40	m ³	16,88	16,88	33,76
De 41 a 50	m ³	17,79	17,79	35,58
De 51 a 80	m ³	19,68	19,68	39,36
Acima de 80	m ³	20,71	20,71	41,42

CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	46,04	46,04	92,08
De 11 a 15	m ³	6,41	6,41	12,82
De 16 a 20	m ³	8,30	8,30	16,60
De 21 a 25	m ³	11,93	11,93	23,86
De 26 a 30	m ³	14,70	14,70	29,40
De 31 a 40	m ³	17,97	17,97	35,94
De 41 a 50	m ³	18,78	18,78	37,56
De 51 a 80	m ³	20,48	20,48	40,96
Acima de 80	m ³	21,52	21,52	43,04

CATEGORIA - HORTA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	10,27	0,00	10,27
De 11 a 15	m ³	1,37	0,00	1,37
De 16 a 20	m ³	1,82	0,00	1,82
De 21 a 25	m ³	3,09	0,00	3,09
De 26 a 30	m ³	3,60	0,00	3,60
De 31 a 40	m ³	3,74	0,00	3,74
De 41 a 50	m ³	3,98	0,00	3,98
De 51 a 80	m ³	4,78	0,00	4,78
Acima de 80	m ³	5,74	0,00	5,74

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, exceto na Categoria Horta, na qual não incide cobrança da Tarifa de Esgoto.

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	Aferição de hidrômetro, a pedido do usuário	Unidade	55,45
2	Ampliação do sistema de esgoto = C x N x K Onde: C – contribuição por habitante = R\$ 349,65 N – número de unidades do empreendimento K – população equivalente por unidade, sendo: 5,00 (para lotes residenciais e condomínios horizontais e verticais) 3,00 (para hotel, flat, kitnet) 2,50 (para hospitais e por leito) 0,25 (para instituições de ensino e por estudante) 0,10 x m ² da área construída (para uso comercial)	Unidade	Conforme fórmula
3	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário e emissão de termo de compromisso	por projeto	947,98
4	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal	Unidade	96,53
5	Cadastramento de fonte alternativa de água	Unidade	477,14
6	Certidão de diretrizes para projetos das redes de água e esgoto	Unidade	947,98
7	Certidão de viabilidade para condomínios (prédios e casas)	m ² de construção	0,08
8	Certidão de viabilidade para loteamentos	m ² dos lotes	0,08
9	Reposição de camada asfáltica	m ²	87,31
10	Cópia especial	m ²	14,97
11	Cópia plotada	m ²	29,03
12	Cópia reprográfica	Unidade	0,53
13	Demanda de água para construções verticais: <u>R\$ 57.638,40 x a.u. constr. das unid. x 175,40 L/m²</u> 30 dias x 24 horas x 3600 segundos	Unidade	Conforme fórmula
14	Desligamento do abastecimento de água, a pedido do usuário	Unidade	27,47
15	Emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água e/ou esgoto	Unidade	2,89
16	Expediente por Solicitação de Serviço	Unidade	5,39
72	Fiscalização de vazamento interno, a pedido do usuário – Lei Municipal n.º 6941/2010	Unidade	54,64
73	Fiscalização para alteração de categoria/economia, a pedido do usuário	Unidade	54,64
17	Fornecimento de água tratada com caminhão do SEMAE	Unidade	Valores
	a.1) Água categoria residencial e horta	m ³	6,11
	a.2) Água categoria comercial, público e construção	m ³	13,35
	a.3) Água categoria industrial	m ³	13,80
	b) Transporte	km	9,66
18	Fornecimento de água tratada com caminhão particular	m ³	13,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
19	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 1,5 m ³ x 3/4" unijato	Unidade	68,43
20	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m ³ x 3/4" multijato	Unidade	101,50
21	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m ³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	524,59
22	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m ³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	593,44
23	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m ³ x 3/4" multijato	Unidade	117,13
24	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 12 m ³ x 1" ultrassônico	Unidade	874,56
25	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 20 m ³ x 1.1/2" ultrassônico	Unidade	1.560,15
26	Inspeção das instalações prediais	Unidade	30,68
27	Lacre de metal	Unidade	48,42
28	Lacre de PVC	Unidade	7,04
29	Lacre sextavado	Unidade	46,66
30	Lacre tipo OB de 14 mm	Unidade	4,39
31	Lacre tipo OB de 18 mm	Unidade	5,26
32	Lançamento de esgoto doméstico em ETE/EEE através de caminhão limpa fossa, pelo usuário	m ³	4,39
	Limpeza de fossa séptica	Unidade	Valores
33	a) Atendimento a limpeza de fossa séptica	m ³	3,81
	b) Caminhão limpa fossa	km	9,66
34	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	292,14
35	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	477,14
36	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	664,45
37	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	146,07
38	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	238,57
39	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	332,23
40	Pesquisa de vazamentos não visíveis em condomínios	Hora	69,71
41	Plotagem de foto/hachuras	m ²	190,74
42	Religação de água na rede	Unidade	170,64
43	Religação de água no ramal	Unidade	60,18
44	Religação de água, quando desligado a pedido	Unidade	27,47
45	Religação de água, quando desligado por não pagamento	Unidade	44,77
46	Religação de urgência – água na rede	Unidade	341,28
47	Religação de urgência – água no ramal	Unidade	120,37
48	Religação de urgência – água, quando desligado a pedido	Unidade	54,94
49	Religação de urgência – água, quando desligado por não pagamento	Unidade	89,53
50	Remessa de correspondências	Unidade	Tabela dos Correios
51	Remessa de faturas	Unidade	Tabela dos Correios

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
52	Reposição de calçadas de concreto	m ²	52,18
53	Reposição de calçadas de pedra portuguesa, miracema, mineira	m ²	75,84
54	Serviços auxiliar de encanador	Hora	22,01
55	Serviços chefe de divisão	Hora	54,12
56	Serviços chefe de setor	Hora	49,85
57	Serviços encanador	Hora	27,27
58	Serviços encarregado de equipe	Hora	38,58
59	Serviços engenheiro	Hora	82,57
60	Serviços gerente unidades regionais	Hora	60,68
61	Serviços pitometrista	Hora	35,24
62	Substituição, recolocação ou ligação de água 3/4"	Unidade	292,14
	a) Mão de obra	Unidade	198,46
	b) Material utilizado	Unidade	93,68
63	Substituição, recolocação ou ligação de água 1"	Unidade	477,14
	a) Mão de obra	Unidade	198,46
	b) Material utilizado	Unidade	278,68
64	Substituição, recolocação ou ligação de água 1.1/2"	Unidade	664,45
	a) Mão de obra	Unidade	198,46
	b) Material utilizado	Unidade	465,99
65	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 4"	Unidade	381,62
	a) Mão de obra	Unidade	88,04
	b) Material utilizado	Unidade	293,58
66	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 6"	Unidade	534,05
	a) Mão de obra	Unidade	88,04
	b) Material utilizado	Unidade	446,01
67	Tarifa bancária	Unidade	Tabela dos Bancos
68	Teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção do sistema de distribuição de água de loteamento	m ³	Tarifa Categoria Comercial
69	Utilização de caminhão basculante	Hora	169,94
70	Utilização de retroescavadeira	Hora	134,45
71	Utilização de veículos utilitários	Hora	56,33
74	Visita improdutivo	Unidade	30,68
75	Serviço de Instalação de hidrômetro novo (1ª hidrômetro) em condomínios	Unidade	27,27